



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, Estado de Minas Gerais, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, portador do CPF nº 898.880.906-82, aqui designado CONTRATANTE; e, de outra parte a empresa **COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 05.691.235/0001-90, com sede à Rua João Pomárico, 207, Padre Dehon, na cidade de Lavras/MG, CEP 37.203-583, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Sr. Eurico Pousa Júnior, CPF 611.427.866-68, resolvem celebrar o 5º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato resultante do Processo Licitatório 41/2018, Adesão 01/2018, para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, E COM A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, EXCETO PAPEL E GRAMPO, MEDIANTE AO PREÇO POR FOLHA. A LOCAÇÃO VISA AINDA O FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE BILHETAGEM E SOFTWARE DE COLETA DE DADOS ONLINE PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato inicial com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato oriundo do Processo Licitatório nº 41/2018, Adesão nº 01/2018, o que equivale a **R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)** que serão revertidos nos serviços discriminados no objeto, de acordo com a utilização das secretarias e órgãos municipais e em conformidade com o Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 5º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 26 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES

Prefeito Municipal

COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 05.691.235/0001-90

Testemunhas:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____